



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216889872

Nome original: Despacho Ofício Circular nº 361-2021.pdf

Data: 23/08/2021 08:33:31

Remetente:

Cecilene Evangelista de Sousa Ribeiro Costa

Subsecretaria da CGJ-PI

TJPI

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem, para os devidos fins.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202107000284822
Nome : Tabelionato de Notas de Protestos de Títulos da Comarca de Santa Cruz de Goiás
Assunto : Comunicação

Nº 0

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 361/2021

Trata-se de expediente da lavra da Escrevente Autorizada do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato da Comarca de Santa Cruz de Goiás-GO, por meio do qual informa a inutilização de papéis de segurança, relacionados na peça de início (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato com posterior arquivamento (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 5º, inciso IV, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva
Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 442635654072 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000284822

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/08/2021 às 21:25





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216764073

Nome original: oficio circular 014-2021.pdf

Data: 19/07/2021 12:46:13

Remetente:

Maria Tereza de Lima

Santa Cruz de Goiás - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Trata-se de comunicação a respeito de inutilização de papel de segurança para o ato de apostilamento.



Ofício nº 14/2021

Santa Cruz de Goiás, 19 de julho de 2021

Assunto: Comunicação sobre inutilização de papel de segurança para o ato de apostilamento

Exmº. Sr. Desembargador

Venho através deste, comunicar que foram inutilizados, por motivo de erro na impressão, os seguintes papéis de segurança para aposição de Apostila de Haia: A6112313, A6112314, A6112315 e A6112316.

À oportunidade, apresenta, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nestes termos,

Santa Cruz de Goiás, 19 de julho de 2021

Marcos Paulo Xavier de Souza
Escrevente autorizado

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Goiás.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 433762932477 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000284822

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 19/07/2021 às 16:23





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Nº 4598

INFORMAÇÃO Nº 4598/2021

PROCESSO Nº : 202107000284822

INTERESSADO: Tabelionato de Notas de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos

ASSUNTO : Comunicação

COMARCA : Santa Cruz de Goiás

À Secretária-Geral da CGJ,

Tratam-se os presentes autos de comunicação encaminhada pelo Escrevente autorizado Sr. Marcos Paulo Xavier de Souza da serventia do **Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Contratos Marítimos da Comarca de Santa Cruz de Goiás**, para conhecimento, acerca da inutilização dos papéis de segurança de numeração: A6112313, A6112314, A6112315 e A6112316 por erro de impressão.

Ante o exposto, sugerimos, respeitosamente, em cumprimento ao que dispõe no artigo 16 do Provimento 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, encaminhar os autos à **Divisão de Gerenciamento de Estatística**, para as anotações de praxe, bem como a expedição de Ofício-Circular a todo serviço extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás, dando ciência do noticiado, salvo melhor entendimento.

Provimento N. 62, de 14 de novembro de 2017.

Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedoria-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.

No aguardo de novas determinações, são estas as informações, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA – GERAL
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Ana Lúcia de Moura Ornelas

23ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 442551912066 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000284822

ANA LUCIA DE MOURA ORNELAS

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 17/08/2021 às 15:47

